



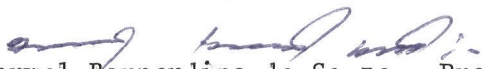
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D ã O N º 427

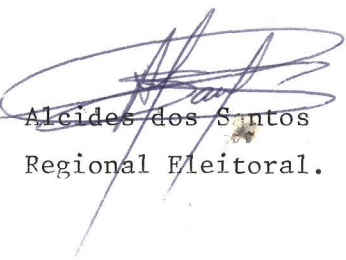
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pro
cesso nº 03/86 - Classe VI, referente ao Pedido de Registro de
Candidatos a Deputado Estadual do Partido Democrático Trabalhis
ta-PDT.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral,
por unanimidade, deferir o pedido de registro dos candidatos a
Deputado Estadual do Partido Democrático Trabalhista-PDT. Deci
ção de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos seis dias
do mês de setembro de 1986.


Des. Gerval Bernardino de Souza - Presidente


Dr. Nildo de Carvalho - Relator


Dr. Alcides dos Santos - Procurador
Regional Eleitoral.